



O Conselho Pedagógico:

___ / ___ / 2019

**Informação – Exame de Equivalência à
Frequência
PORTUGUÊS**

Módulo 3/ 2019

**Ensino Secundário – Cursos
Profissionais**

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência dos cursos profissionais da disciplina de Português, módulo 3, a realizar em 2019.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português, dos Cursos Profissionais do Ensino Secundário (2016).



O Conselho Pedagógico:

___ / ___ / 2019

3. Caracterização da prova

- **GRUPO I - Educação Literária:** *Os Lusíadas*, Luís de Camões
- **GRUPO II - Leitura e gramática:** Conteúdos gramaticais lecionados
- **GRUPO III - Expressão Escrita:** Géneros textuais do Programa

GRUPO I (100 pontos)

Itens de resposta curta
Itens de associação e ou completamento e ou escolha múltipla

GRUPO II (50 pontos)

Itens de escolha múltipla
Itens de resposta restrita

GRUPO III (50 pontos)

Tema e tipologia – 15 pontos
Estrutura e coesão – 10 pontos
Léxico e adequação do discurso -5 pontos
Correção linguística – 20 pontos

4. Critérios gerais de classificação

Prova escrita

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de organização e correção da expressão escrita (F). Os critérios de classificação relativos aos aspetos de conteúdo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A classificação das respostas a estes itens



O Conselho Pedagógico:

___ / ___ / 2019

resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação de fatores de desvalorização no âmbito do parâmetro F.

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Estrutura e Coesão, Léxico e Adequação Discursiva e Correção Linguística.

Fatores de desvalorização

❖ Domínio da correção linguística

A repetição de um erro de ortografia na mesma resposta (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação) deve ser contabilizada como uma única ocorrência.

Fatores de desvalorização	Desvalorização (pontos)
<ul style="list-style-type: none">▪ Erro inequívoco de pontuação.▪ Erro de ortografia.▪ Erro de morfologia.▪ Incumprimento das regras de citação de texto ou de referência a título de uma obra.	1
<ul style="list-style-type: none">• Erro de sintaxe.• Improriedade lexical.	2

5. Material autorizado

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A **prova** tem a duração de 90 minutos.